



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM QUATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E  
VINTE E DOIS**

5 Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, por meio de  
ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a segunda sessão extraordinária do  
Conselho de ensino, pesquisa e extensão sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício  
Saldanha Motta e com a presença dos conselheiros: Alexandre de Carvalho Castro, Ricardo  
Alexandre Amar de Aguiar, Sheila Cristina Ribeiro Rego, Felipe Félix, Maria Cristina Giorgi,  
10 Caio Cesar Castro da Silva, Gisele Marinho, Lucas Gregório, Vinícius Mattos Von Doellinger,  
Ronney Arismel Mancebo Boloy, Felipe Ferreira, Everton Pedroza, André Queiroz Ferreira de  
Mello, Daduí Cordeiro Guerrieri, Saulo Santiago Boherer, Felipe da Rocha Henriques  
,Fabiano Alves de Oliveira, Wagner de Souza, Cristiane Rosa Magalhães, Gustavo Antonio  
Montenegro Guttman, Gileade Godoi Abrantes de Barros, André Gustavo Lima Lins, Cesar  
15 Renato Ferreira Gama. Dando início ao **Expediente Inicial**, Presidente deu as boas vindas ao  
pleno e abriu para manifestações. Não havendo, passou em seguida à ordem do dia, **Item 2.1**  
**Análise de propostas de novos cursos (APCN)/2022: Programa de Pós-Graduação Stricto**  
**Sensu em Energia e Sociedade**. Com a palavra conselheiro Felipe Félix indagou sobre o  
panorama da EAD *stricto sensu* no Rio de Janeiro e se há previsão de bolsas ou se as atividades  
20 serão consideradas parte das atividades de ensino. Conselheiro Ronney apresentou os  
esclarecimentos sobre o programa e os critérios de apreciação pela CAPES que possui  
orientações específicas e exigências para cursos ofertados em EAD. Disse ainda que a proposta  
seguiu todas as etapas previstas pela Resolução do CODIR. Informou que atualmente existe um  
GT da CAPES para análise desses critérios de avaliação dos programas em EAD. Quanto à  
25 questão das bolsas, esclareceu que não existe orientação em relação a esse aspecto. Conselheiro  
Felipe Félix agradeceu os esclarecimentos. Com a palavra conselheiro Caio, perguntou se há  
previsão de contratação de professor efetivo. Conselheiro Ronney informou que a CAPES exige  
manifestação dos colegiados em relação à disponibilidade do corpo docente. Com a palavra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

30 professora Cíntia disse que foi uma exigência do colegiado da unidade de Nova Iguaçu que houvesse a contratação de professores para substituir os professores que atuarão no programa. Professora Gisele Vieira acrescentou que existe a solicitação e que as demandas estariam em análise de necessidade para a contratação de professores e salientou que o curso tem previsão para início em 2023. Conselheiro Caio disse temer aprovar um curso sem a certeza de contratação uma vez que ainda está em análise. Conselheiro Ronney salientou que a proposta  
35 prevê no total quatorze docentes enquanto que a exigência seriam de dez docentes e ainda que a contratação não seja feita, o programa ainda teria condições de execução, informação ratificada pela coordenadora da proposta, professora Cintia. Conselheira Maria Cristina disse se preocupar com essa movimentação de docentes podendo deixar lacunas nos colegiados, sobretudo em período de cortes. O presidente destacou que a proposta ainda passará pela  
40 apreciação da CAPES e que considerar a participação de docentes dos diversos campi, numa proposta EAD, já prevê que os colegiados não fiquem descobertos. Disse ainda que existe previsão de reposição das vagas por meio de concurso. Conselheiro César Renato indagou sobre a estrutura presencial necessária à abertura do programa. Conselheiro Ronney informou que a estrutura existente na instituição já atende às demandas da CAPES. Professora Cintia  
45 acrescentou que o programa não prevê despesas extras e que já são citados todos os espaços de atendimento pleno ao curso. Conselheira Cristiane reforçou as preocupações dos demais conselheiros, sobre a carga horária dos docentes, necessidade de contratações de servidores, etc. Após as considerações, conselheiro Ronney encaminhou para o retorno da proposta para a comissão responsável para adequações e posterior apreciação do conselho. Encaminhamento  
50 foi acatado pela presidência. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Flavia Rodrigues de Lima, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, Maurício Saldanha Motta.

55

---

Maurício Saldanha Motta  
Presidente

---

Flávia Rodrigues de Lima  
Secretária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO